

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 20/12/22

*Girlys Brumatti*  
Girlys Brumatti  
Sec. Legislativo  
Decreto: 075/2022

EMENDA IMPOSITIVA Nº 032/2022 ao

PROJETO DE LEI Nº 053/2022

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023".

O Vereador Delermano Suim, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, tendo em vista o que dispõe o artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

### EMENDA IMPOSITIVA:

**Art. 1º.** Consignar os recursos, alterando a estrutura programática do Projeto de Lei nº 053, de 06 de outubro de 2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2023, conforme detalhamento a seguir:

| ACRÉSCIMO                                                                     |                    |             |              |                                                                                                                                                                |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| ÓRGÃO: 0070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES     |                    |             |              |                                                                                                                                                                |                   |
| UNIDADE: 007010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES |                    |             |              |                                                                                                                                                                |                   |
| AÇÃO                                                                          |                    |             |              |                                                                                                                                                                |                   |
| CÓDIGO                                                                        | DENOMINAÇÃO        | ELEMENTO    | FONTE        | CLASSIFICAÇÃO                                                                                                                                                  | VALOR DA EMENDA   |
| 0070007010.1545100123.013                                                     | CIDADE PAVIMENTADA | 44905100000 | 150000009999 | Pavimentação da Rua Remanso dos Ilerês, localizada no bairro Morada do Ribeirão, destinado a promover a melhoria do transporte rodoviário de pessoas e cargas. | R\$ 40.000,00     |
| TOTAL                                                                         |                    |             |              |                                                                                                                                                                | R\$ 40.000,00     |
| TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE                                                 |                    |             |              |                                                                                                                                                                | R\$ 10.951.000,00 |

**Art. 2º.** Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

| DECRÉSCIMO                                     |                         |              |                  |
|------------------------------------------------|-------------------------|--------------|------------------|
| ÓRGÃO: 0060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS |                         |              |                  |
| UNIDADE: 006020 – Reserva de Contingência      |                         |              |                  |
| CÓDIGO                                         | DENOMINAÇÃO             | FONTE        | VALOR            |
| 0060006020.9999999999.999                      | Reserva de Contingência | 150000009999 | R\$ 40.000,00    |
| TOTAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE                  |                         |              | R\$ 4.986.820,00 |

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundação", aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

*Delermano Suim*  
DELERMANO SUIM

Vereador

Av. Dom José Dalvit, 100 - Blocos 11 e 12 - Bairro Santo Antônio - CEP: 29941-670 - São Mateus - ES - Brasil

**FONE: (27) 3313-9080**